



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**EDITAL Nº 073, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 247/2025, bem como o Resultado Final e a ordem de classificação homologados e divulgados pelo Edital nº 408, de 17 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos, conforme demandado no Memorando 1Doc nº 19.602/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para **comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Francisco Beltrão**, nos períodos especificados neste Edital, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

**PRAZO PARA COMPARECIMENTO: de 04/03/2026 a 10/03/2026**

**CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	INSCRIÇÃO
39º	ELAINE DE SOUZA	61,00	0005401
40º	LUCSANE QUERINO	60,00	0004470
41º	CILENA SOLETTI	60,00	0004891
42º	BRUNA PATRICIA MORAES OSOWSKI	60,00	0007025
43º	ELIS REGINA CAUMO TODERO	60,00	0009230
44º	DERCHELLEY KANALLEDY SILVA CORREIA (convocada vaga PNI/)	60,00	0007919

**CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – RECONVOCAÇÃO FINAL DE FILA**

CLASS REPOS.	CLASS AC	NOME	NOTA FINAL	INSCRIÇÃO
45º	2º	EDIANA PERIN	75,00	0008287
46º	4º	IZABELA HELENA SPEROTTO DA SILVA	73,00	0010765

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos deverão apresentar a documentação exigida para a comprovação dos requisitos legais para investidura no cargo, nos termos do Item 23.6 do Edital nº 247/2025, bem como do rol de documentos encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. No mesmo prazo estabelecido para o comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos, o candidato deverá agendar o exame admissional na **SudoMed – Saúde e Medicina do Trabalho**, localizada na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1330, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão – PR, telefone/WhatsApp (46) 99141-1194.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação, salvo motivo devidamente justificado e aceito, nos termos da legislação ou do edital do certame.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2026.

ANTONIO PEDRON  
PREFEITO MUNICIPAL

